



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA nº 686, de 10 de dezembro de 2018.

Retorno da servidora cedida ao Município de Ingazeira/PE, CÍCERA ANDRESA DOS SANTOS.

O **Prefeito do Município do Buíque**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a solicitação expressa no ofício nº 350/2018, advindo do Gabinete do Prefeito do Município de Ingazeira/PE, cujo teor diz respeito a devolução da servidora Cícera Andresa dos Santos;

RESOLVE:

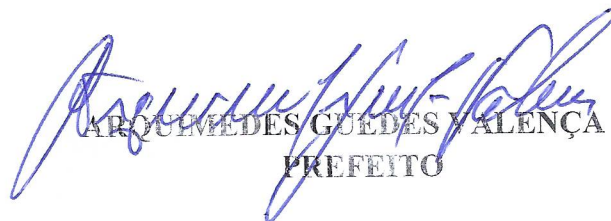
Art. 1º - Localizar a servidora **CÍCERA ANDRESA DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 064.819.864-27 e do RG sob o nº 7.497.299 SDS/PE, na Secretaria Municipal de Saúde, retornando a sua Secretaria de origem, a fim de que volte a exercer suas atividades laborais.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao primeiro dia útil do presente mês.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

10 / 12 / 2018


Ofício 350/2018

Ingazeira- PE, 29 de novembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, estamos **DEVOLVENDO** a Vossa Excelência, a servidora da Prefeitura de Buíque, senhora, **CÍCERA ANDRESA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 064.819.864-27 e RG nº 7.497.299-SDS-PE, Agente de Serviços Gerais. Matrícula 0039322, a partir de 1º de dezembro de 2018.

Na oportunidade, reitero a V.Ex^a., protestos de consideração e apreço.


LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
ARQUIMEDES GUEDES VALAENÇA
DD. Prefeito do Município de Buíque.
Av. Jonas Camelo de Almeida, 17, centro - Buíque - PE
CEP: 56520-000